



## Ata da 2ª Reunião Geral do Fórum Desmatamento em 2021 – 30 de junho

**Participantes:** Ana Gutierrez (Defra – UK), Ana Kanoppa, Ana Maria Juliano (CNRPPN), Andreia Bonzo (Pinheiro Neto Advogados), André Lima (IDS), André Vasconcelos (Global Canopy), Angélica Nogueira de Tedesco (IFES/Labtec), Arilton Sousa (BASF), ASCOM SEMAS, Bruno Vello (Imaflora), Caio Moraes (Machado Meyer, Sendacz e Opice Advogados), Carla Gheler-Costa (Câmara dos Deputados), Carlos Barros, Caroline Rolim (Cargill), Carol Sacramento (Black Jaguar Foundation), Clara Amoroso (Pinheiro Neto Advogados), Clarissa Gandour (CPI PUC-Rio), Cynthia Souza (Climate Reality Project Brasil), Dayane Dallicani (ICV), Elisabeth Forseth, Emiliano Graziano (Fundo JBS pela Amazônia), Fabiana Reguero (Amaggi), Fabiola Zerbini (TFA), Fernando Passos (UFPR), Frederico Brandão (GLF), Frederico Machado (WWF), Gabriel Lui (iCS), Isabella Freire (Proforest), Isabele Kojin Peres (ESALQ/USP), Jeanicolau Lacerda (Precious Woods), José Carlos da Fonseca (Ibá), Julia Campos (Imaflora), Juliana Monti (Solidaridad Network), Katuscia Moreira (NWF), Laércio Jacobine (UFV), Lisandro Inakake (Imaflora), Lucas Aidar (Radicale Brazil), Luis Fernando C Barreto Junior (MPMA), Marcello Brito (Abag), Marcelo Vieira (SRB), Marco Antonio de R Ferreira (ARPEMG), Marcos Siqueira-Neto (Biofílica), Maria C W Vieira (ARPEMG), Mariana Haddad (Instituto Semeia), Maurício Hoffman (Inkora Florestal), Mauro O’de Almeida (SEMAS-PA), Merel van der Mark (Environmental Paper Network), Michele Cotta (Centro Clima / UFRJ), Milton Kanashiro (Embrapa), Paula Bernasconi (ICV), Paulo Moutinho (IPAM), Pedro Alves Neto (SFB), Raimunda de Mello (TNC), Raoni Rajão (UFMG), Raul Valle (WWF), Regina Cavini (Pnuma), Renato Castro Santos (BV Rio), Rodrigo Mendes (GLF), Sérgio Henrique de Moura Nogueira (UFG), Simone Gonçalves (Abiove), Tasso Azevedo (MapBiomias), Thais Tannus (FEBRABAN), Viviane C Buchianeri (SIMA); Joice Oliveira, Laura Lamonica, Maiara Beckrich (Coalizão)

### Atualizações das Forças-Tarefa do Fórum Desmatamento

#### **FT Dados de Desmatamento**

- A FT apresentou um resumo do [mapeamento](#) feito com 60 instituições para entender se e como o setor privado tem usado os dados de desmatamento para a tomada de decisões. Entre os respondentes estão representantes do setor privado (agroindústria, florestal), setor financeiro e consultorias especializadas.
- A maior parte dos respondentes demonstrou já utilizar os dados principalmente aqueles de fontes oficiais, como Prodes Amazônia. A pesquisa ainda detectou que muitos usuários dependem de dados secundários produzidos por consultorias. A finalidade principal reportada para o uso destes dados é avaliar regiões para abertura de novos negócios, mas os respondentes também indicaram utilizar a informação para realizar o monitoramento de fornecedores e para a avaliação para fins de risco de crédito.
- O mapeamento também teve como objetivo identificar as principais dúvidas do setor privado de modo a nortear as futuras ações da Coalizão, para promover e facilitar o uso e acesso a esses dados. A principal dificuldade apontada foi em identificar o CPF ou CNPJ vinculado às áreas desmatadas. Sem isso, não é possível identificar se o desmatamento é legal. Outra questão que precisa ser trabalhada é a confiabilidade dos dados.



- A partir dos resultados, enxergamos duas linhas de ação para a Coalizão. Em uma frente, investir na capacitação do usuário ou setor para uso das informações em relação a desmatamento. Na outra, contribuir para dar mais transparência às informações, estimulando o setor público a consolidar os dados e automatizar sistemas de informação, como aqueles que tratam de sanções administrativas, integração entre os dados estaduais e federais e outros.

#### **FT Rastreabilidade da Carne**

- A FT já tem mais de um ano de duração tendo sido criada em 2020 como encaminhamento da mesa de debate realizada na COP25 acerca dos desafios do combate à ilegalidade na Amazônia, incluindo questões sobre a rastreabilidade da cadeia da carne.
- Nos primeiros meses deste ano, a FT realizou reuniões com o Observatório da Agropecuária, iniciativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As organizações líderes da FT puderam contribuir com a discussão sobre o painel de Pecuária, um dos módulos que deve ser lançado pelo Observatório ainda em 2021. Próximo passo junto ao MAPA é uma reunião no âmbito do Inova Carne para projetos de inovação para as cadeias.
- A FT está também engajada com a Iniciativa PROFOREST para estudo sobre Rastreabilidade da Carne em colaboração com a IFC (International Finance Corporation) do Banco Mundial e já está prevista a realização de um workshop sobre essa agenda.

#### **FT Florestas Públicas Não Destinadas**

- O tema de florestas públicas não destinadas é central na agenda da Coalizão já que os dados demonstram que, considerando a Amazônia, estas áreas equivalem em tamanho à França. São 57,5 milhões de hectares, sendo 32,2 milhões estaduais e 25,3 milhões federais. 30% do desmatamento dos últimos dois anos está nas Florestas Públicas Não Destinadas Federais. Cerca de 30% das áreas têm CAR registrado (ilegalmente), um forte indício de grilagem. Outros dados estão publicados no [Boletim de abril do IPAM](#).
- Segundo dados de 2020 e 2021, boa parte do desmatamento está relacionada à grilagem de terras e temos atuado junto ao Ministério Público Federal e ao Conselho Nacional de Justiça para criminalizar essas ações e cancelar/suspender o CAR (Cadastro Ambiental Rural) dessas áreas. Em abril foi realizada, também, uma reunião com o governador Flávio Dino, do Maranhão, presidente do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, sobre a questão das florestas públicas não destinadas e levamos nossa sugestão de suspensão de CAR em florestas públicas no estado. Seguimos em contato com o gabinete do governador para pensar em ações conjuntas neste sentido.



## **Debate - Transparência e rastreabilidade no combate ao desmatamento**

**Moderadora Paula Bernasconi – Coordenadora do ICV (Instituto Centro de Vida) e líder da Força-Tarefa Dados de Desmatamento e do Fórum de Diálogo Desmatamento**

- Em 2020, a Coalizão lançou um documento com as [6 Ações para a Queda Rápida do Desmatamento](#), que inclui uma ação referente à transparência dos dados do CAR. É importante que as informações dos estados sejam consolidadas e centralizadas em um único sistema. O fato de as informações poderem ser consultadas via CPF ou CNPJ podem conflitar com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Por outro lado, temos visto altas crescentes de desmatamento e o tema exige atenção. Nunca foi tão urgente controlarmos o desmatamento no Brasil e para que as empresas consigam controlar seus fornecedores, a transparência do CAR, assim como a das autorizações de supressão nos estados é fundamental. A transparência das informações também é central para que se possa diferenciar os produtores que estão agindo dentro da lei e os que estão agindo de forma ilegal. Neste sentido, coloco algumas perguntas para os debatedores:
  - Quais são as bases legais que suportam a transparência do CAR?
  - A LGPD influencia de alguma forma o embasamento jurídico em relação ao CAR?
  - Como está o status atual do Sicar (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) em termos de instrumento potencial para apoiar a gestão privada a certificar que a origem de commodities e produtos não está relacionada ao desmatamento?
  - Há alguma possibilidade de avançar na integração, por exemplo, do Sicar com os dados de desmatamento do PRODES, autorizações de desmatamento que estão no Sinaflor, as GTAs (Guia de Trânsito Animal) do MAPA e as informações de embargos e autuações do Ibama e órgãos estaduais?
  - Recentemente o Pará lançou o Selo Verde (plataforma que disponibiliza informações de rastreabilidade da cadeia da pecuária). Como funciona a transparência dos dados do CAR no estado? Os dados dos proprietários estão públicos? Houve algum incidente em relação a segurança, já que este é o argumento de quem é contrário à publicização dos dados? Quais vantagens o estado viu em integrar as duas bases de dados (GTA – Guia de Trânsito Animal - e CAR) no lançamento da plataforma Selo Verde?

**Luis Fernando Cabral Barreto Júnior – Promotor e coordenador do MPMA (Ministério Público do Estado do Maranhão)**

- A Controladoria-Geral da União (CGU) considera, tendo como base a LGPD, os CPFs dos proprietários de terra como informações pessoais e também considera os dados



do CAR sigilosos por motivos fiscais. Seja como for, é preciso superar essa posição por meio da Lei de Transparência Ambiental, que é anterior à LGPD e prevê que podemos ter ampla publicidade sobre autos de infração e licenças ambientais. Isso porque meio ambiente é um bem de interesse público. Não queremos acesso a dados fiscais, mas sim a quem temos de responsabilizar caso tenha descumprido uma norma da legislação florestal. A posição do CGU dificulta, assim, o acesso a essa informação por parte de toda a sociedade e do Ministério Público.

- Nossa posição é de que é preciso separar as informações. Podemos ter o nome da pessoa ao invés do CPF, por exemplo. Não há motivo para não ter acesso ao nome se é um dado que está no registro imobiliário. Na prática, essa dificuldade é um obstáculo para evitar o desmatamento. Juridicamente, precisamos mudar esse posicionamento, que impede o acesso à informação.

#### **Pedro Alves Neto – Diretor-Geral do Sistema Florestal Brasileiro (SFB)**

- Quero trazer uma visão além daquela institucional do SFB. O Código Florestal não trata do CAR, mas é um marco de regulamentação ambiental. O CAR é um instrumento, e dele derivam outras importantes ações para a regularização ambiental. Ou seja, precisamos olhar a questão do Processo de Regularização como um todo.
- O Sicar foi desenvolvido pelo SFB e alguns estados o utilizam e outros não. Independentemente de usarem, é nosso papel dar apoio à análise do CAR e o dado que tenho é de que apenas 3% dos CAR foi analisado pelos estados. É preciso acelerar isso para efetivar a regularização. Por isso, o SFB colocou para rodar um módulo de análise dinamizada - mecanismo remoto que permite que o CAR seja validado de forma automática sem que haja uma análise presencial. O objetivo principal não é descaracterizar a autonomia dos agentes da Federação, mas oferecer, para os estados, um mecanismo de inteligência que possa auxiliá-los. Esse módulo de análise foi nossa primeira entrega de 2021.
- Como próximo passo depois da análise do CAR, é determinar se o produtor tem ativo ou passivo ambiental. Para isso, queremos entregar aos estados um módulo para que o produtor possa fazer o PRA (Programa de Regularização Ambiental). Até o final do ano, também teremos um módulo de monitoramento e queremos trazer à discussão a cadeia de custódia para as cotas de reserva ambiental.
- Em relação à integração de bases e mecanismos confiáveis, promovê-la é fator crítico de sucesso para o mercado e os atores públicos e privados, mas ainda é preciso um tempo de preparação para isso. É preciso “higienizar e limpar” os dados antes. Temos que ter tranquilidade de que as diferentes bases de dados sejam fieis para o que foram concebidas para que não haja confusão de assuntos de pauta sanitária, ambiental e social. Mas acredito que sim, a integração acontecerá, por conta da pressão do setor privado.



**Mauro O' de Almeida – Secretário da SEMAS-PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará)**

- O Pará tem um sistema de cadastro ambiental rural, anterior ao CAR que permite diversas consultas, inclusive o nome e o CPF de quem tem o registro do imóvel. E isso foi uma demanda do setor privado.
- Lançamos o Selo Verde, que é uma plataforma de rastreabilidade da questão pecuária. O grande ganho é o cruzamento de dados do GTA com o CAR, que nos permite identificar as cadeias indiretas do fornecimento de gado para os frigoríficos. Percebemos que a TAC (Termo de Ajuste de Conduta) da carne tinha brechas. Agora estamos em fase de testes do Selo para levantar os problemas e trabalhar no refino das informações. Precisamos fazer a rastreabilidade da carne, mas precisamos também ter confiança na rastreabilidade do setor florestal.
- Também estamos trabalhando no nosso CAR automatizado, o CAR 2.0. Precisamos vencer a etapa de validação do CAR, pois no interior do estado ainda há resistência a tudo que tenha a ver com regularização.
- Existe hoje um intenso debate referente à questão de licenciamentos ambientais nos estados. Há uma confusão neste assunto já que, ao contrário do que alguns pensam, o Pará tem processos de licenciamento, instrumentos fundiários de permuta. E as pessoas que recebem a autorização de permuta só podem utilizar o solo para fazer manejo florestal. Criminalizar manejo é colocar a todos na fronteira do desmatamento e incentivá-lo. As concessões florestais são uma das políticas públicas mais importantes já criadas.
- Em relação ao tema das terras indígenas homologadas, quando há um CAR sobreposto, o estado do Pará cancela este CAR. Em áreas não homologadas, deixamos como pendente.